



### TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A UNIMED JOÃO MONLEVADE.

PROCESSO: 010-2023

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.943.467.0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174, Centro, Rio Piracicaba-MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Av. Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668, bairro de Fátima, Rio Piracicaba-MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **UNIMED JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 66.191.263.0001-33, com sede à R. Florianópolis, nº 27, bairro Carneirinhos, João Monlevade-MG, neste ato representada pelo **SR. FLÁVIO LÚCIO MOREIRA BICALHO**, portador do CPF nº 566.471.156-68 e RG nº M 3.486.478, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, sob a regência da Lei Federal nº 10.520-2002, Lei Federal nº 8.666-93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883-94, e demais legislações pertinentes, em conformidade com o Processo Licitatório nº 010-2023, Modalidade Pregão Presencial nº 004-2023, e Contrato nº 017-2023, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 22,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) acrescendo ao valor do contrato a importância mensal estimada de R\$ 4.991,76 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 40.813,51 (quarenta mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

1.2 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, a contar de 31 de dezembro de 2023 até 30 de setembro de 2024.



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor total deste instrumento é de R\$ R\$ 40.813,51 (quarenta mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 4.991,76 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global estimado do contrato passará para R\$ 40.813,51 (quarenta mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.


### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento em Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Rio Piracicaba-MG, 01 de dezembro de 2023.

PELA CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA:

  
**Sebastião Rômulo Linhares**  
Presidente





  
Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
Integrar para evoluir



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**


**Poder Legislativo**

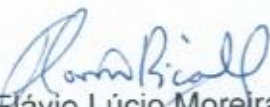


www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

**PELA CONTRATADA UNIMED JOÃO MONLEVADE:**

  
Altomar Lúcio Leite  
Diretor Financeiro

  
Wagner Pessoa Arthuzo  
Diretor Administrativo

  
Flávio Lúcio Moreira Bicalho  
Diretor Presidente

**TESTEMUNHAS:**

  
Adriele Adilaine Costa  
CPF N° 097.143.106-01

  
Inêz Aparecida Leite  
CPF N° 096.717.456-28

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**  
*Integrar para evoluir!*